



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 27 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1543

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 781/2024)	4
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	5
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (1º BIMESTRE/2024)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	42
LICITAÇÕES E CONTRATOS	42
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2024) *	42
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 115/2024) *	43
EXTRATO (CARTA-CONTRATO Nº 115/2024)	44
EXTRATO (CONTRATAÇÃO DE SALVA-VIDAS Nº 098/2024)	45
EXTRATO (CONTRATO Nº 090/2024)	46
EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2024)	47
EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2024)	48
EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2024)	49
EXTRATO (CONTRATO Nº 095/2024)	50
EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2024)	51
EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2024)	52
EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2024)	53
EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2024)	54
EXTRATO (CONTRATO Nº 104/2024)	55
EXTRATO (CONTRATO Nº 106/2024)	56
EXTRATO (CONTRATO Nº 107/2024)	57
EXTRATO (CONTRATO Nº 108/2024)	58
EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2024)	59
EXTRATO (CONTRATO Nº 110/2024)	60
EXTRATO (CONTRATO Nº 111/2024)	61
EXTRATO (CONTRATO Nº 112/2024)	62

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 27 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1543



QR CODE

SUMÁRIO

EXTRATO (CONTRATO Nº 113/2024)	63
EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2024)	64
EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2024)	65
EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2024)	66
EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2024)	67
EXTRATO (CONTRATO Nº 119/2024)	68
EXTRATO (CONTRATO Nº 120/2024)	69
EXTRATO (CONTRATO Nº 121/2024)	70
EXTRATO (CONTRATO Nº 122/2024)	71
EXTRATO (CONTRATO Nº 123/2024)	72
EXTRATO (CONTRATO Nº 124/2024)	73
EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2024)	74
EXTRATO (CONTRATO Nº 127/2024)	75
EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2024)	76
EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2024)	77
EXTRATO (CREDENCIAMENTO Nº 091/2024)	78
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)	79
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)	80
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	81
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	82
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	83
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	84
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	85
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	86
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	87
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	88
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	89
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	90

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quarta-feira • 27 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1543



QR CODE

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	91
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	92
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	93
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	94
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	95
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	96
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	97
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	98
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	99
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	101
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	102
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	103
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	104
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	105
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	106
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	107
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	108
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	109
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	110
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	111
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	112
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	113
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)	114
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	115
LICITAÇÕES E CONTRATOS	115
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 533/2022)	115

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 781/2024)



PREFEITURA
XIQUE-XIQUE
TRABALHO SÉRIO, FUTURO CERTO.

GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 781, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Declara ponto facultativo o dia 28 de março de 2024, nos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do poder executivo do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 28 de março de 2024, véspera do feriado da Paixão de Cristo, nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial.

Art. 2º - Caberão aos dirigentes de órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de março de 2024.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (1º BIMESTRE/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	215.679.762,00	215.679.762,00	41.039.861,66	19,03	41.039.861,66	19,03	174.639.900,34
Receitas Correntes.	215.079.762,00	215.079.762,00	41.039.861,66	19,08	41.039.861,66	19,08	174.039.900,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.324.042,00	22.324.042,00	2.069.902,40	9,27	2.069.902,40	9,27	20.254.139,60
Impostos	20.836.772,00	20.836.772,00	1.614.326,40	7,74	1.614.326,40	7,74	19.222.445,60
Taxas	1.487.270,00	1.487.270,00	455.576,00	30,63	455.576,00	30,63	1.031.694,00
Contribuições	1.381.450,00	1.381.450,00	261.974,35	18,96	261.974,35	18,96	1.119.475,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.381.450,00	1.381.450,00	261.974,35	18,96	261.974,35	18,96	1.119.475,65
Receita Patrimonial	3.010.173,00	3.010.173,00	255.051,22	8,47	255.051,22	8,47	2.755.121,78
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Valores Mobiliários	3.008.173,00	3.008.173,00	255.051,22	8,47	255.051,22	8,47	2.753.121,78
Receita de Serviços	194.820,00	194.820,00	39.945,44	20,50	39.945,44	20,50	154.874,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	173.500,00	173.500,00	39.945,44	23,02	39.945,44	23,02	133.554,56
Outros Serviços	21.320,00	21.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.320,00
Transferências Correntes	188.168.177,00	188.168.177,00	38.407.028,51	20,41	38.407.028,51	20,41	149.761.148,49
Transferências da União e de suas Entidades	120.690.328,00	120.690.328,00	25.380.123,10	21,02	25.380.123,10	21,02	95.310.204,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.846.034,00	12.846.034,00	2.830.243,40	22,03	2.830.243,40	22,03	10.015.790,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	54.631.815,00	54.631.815,00	10.196.662,01	18,66	10.196.662,01	18,66	44.435.152,99
Outras Receitas Correntes	1.100,00	1.100,00	5.959,74	541,79	5.959,74	541,79	-4.859,74
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.959,74	0,00	5.959,74	0,00	-5.959,74
Receitas de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	136.240,00	136.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.240,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	215.816.002,00	215.816.002,00	41.039.861,66	19,02	41.039.861,66	19,02	174.776.140,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	215.816.002,00	215.816.002,00	41.039.861,66	19,02	41.039.861,66	19,02	174.776.140,34
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	215.816.002,00	215.816.002,00	41.039.861,66	19,02	41.039.861,66	19,02	174.776.140,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.088.006,00	-	-	-	3.088.006,00	0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	3.088.006,00	-	-	-	3.088.006,00	0

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.088.006,00		3.088.006,00		0				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	215.679.762,00	218.767.768,00	147.811.180,65	147.811.180,65	70.956.587,35	33.373.730,66	33.373.730,66	185.394.037,34	26.637.715,90	
DESPESAS CORRENTES	196.236.348,00	196.304.902,67	138.249.938,17	138.249.936,17	58.054.966,50	31.568.401,68	31.568.401,68	164.736.500,99	24.832.386,92	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.153.372,00	97.474.590,43	95.847.536,28	95.847.536,28	1.627.054,15	14.310.005,00	14.310.005,00	83.164.585,43	14.251.318,51	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.077.976,00	98.825.312,24	42.402.399,89	42.402.399,89	56.422.912,35	17.258.396,68	17.258.396,68	81.566.915,56	10.581.068,41	
DESPESAS DE CAPITAL	18.643.414,00	21.662.865,33	9.561.244,48	9.561.244,48	12.101.620,85	1.805.328,98	1.805.328,98	19.857.536,35	1.805.328,98	
INVESTIMENTOS	14.500.000,00	17.519.451,33	5.489.830,48	5.489.830,48	12.029.620,85	802.840,25	802.840,25	16.716.611,08	802.840,25	
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.136.414,00	4.136.414,00	4.071.414,00	4.071.414,00	65.000,00	1.002.488,73	1.002.488,73	3.133.925,27	1.002.488,73	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	136.240,00	136.240,00	102.180,00	102.180,00	34.060,00	0,00	0,00	136.240,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	215.816.002,00	218.904.008,00	147.913.360,65	147.913.360,65	70.990.647,35	33.373.730,66	33.373.730,66	185.530.277,34	26.637.715,90	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	215.816.002,00	218.904.008,00	147.913.360,65	147.913.360,65	70.990.647,35	33.373.730,66	33.373.730,66	185.530.277,34	26.637.715,90	
SUPERÁVIT (XIII)							7.666.131,00	-	14.402.145,76	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	215.816.002,00	218.904.008,00	147.913.360,65	147.913.360,65	70.990.647,35	33.373.730,66	41.039.861,66	185.530.277,34	41.039.861,66	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	136.240,00	136.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.240,00
RECEITAS CORRENTES. INTRAORÇAMENTÁRIAS	136.240,00	136.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.240,00
Recarga de Serviços	136.240,00	136.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.240,00
OUTROS SERVIÇOS	136.240,00	136.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.240,00

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	136.240,00	136.240,00	102.180,00	102.180,00	34.060,00	0,00	0,00	136.240,00	0,00	
DESPEAS DE CAPITAL	136.240,00	136.240,00	102.180,00	102.180,00	34.060,00	0,00	0,00	136.240,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	136.240,00	136.240,00	102.180,00	102.180,00	34.060,00	0,00	0,00	136.240,00	0,00	


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	215.679.762,00	218.767.768,00	147.811.180,65	147.811.180,65	99,93	70.956.587,35	33.373.730,66	33.373.730,66	100,00	185.394.037,34	0,00
01 - Legislativa	6.624.314,00	6.624.314,00	5.202.486,50	5.202.486,50	3,52	1.421.827,50	746.392,06	746.392,06	2,24	5.877.921,94	0,00
031 - Ação Legislativa	6.559.314,00	6.559.314,00	5.202.486,50	5.202.486,50	3,52	1.356.827,50	746.392,06	746.392,06	2,24	5.812.921,94	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
04 - Administração	23.835.324,00	23.515.324,00	12.876.870,52	12.876.870,52	8,71	10.638.453,48	2.992.840,24	2.992.840,24	8,97	20.522.483,76	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	350.400,00	350.400,00	299.300,00	299.300,00	0,20	51.100,00	20.077,20	20.077,20	0,06	330.322,80	0,00
122 - Administração Geral	20.548.124,00	20.158.124,00	11.913.905,52	11.913.905,52	8,05	8.244.218,48	2.850.452,74	2.850.452,74	8,54	17.307.671,26	0,00
124 - Controle Interno	232.800,00	232.800,00	173.800,00	173.800,00	0,12	59.000,00	24.996,94	24.996,94	0,07	207.803,06	0,00
126 - Tecnologia da Informação	851.000,00	851.000,00	259.885,00	259.885,00	0,18	391.135,00	58.849,40	58.849,40	0,18	592.150,60	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
129 - Administração de Receitas	1.505.000,00	1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00	0,00	0,00	0,00	1.505.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	237.000,00	317.000,00	230.000,00	230.000,00	0,16	87.000,00	38.463,96	38.463,96	0,12	278.536,04	0,00
181 - Policiamento	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
06 - Segurança Pública	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
182 - Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
08 - Assistência Social	7.115.221,00	7.135.221,00	4.406.305,16	4.406.305,16	2,98	2.728.915,84	759.208,55	759.208,55	2,27	6.376.012,45	0,00
122 - Administração Geral	2.741.000,00	2.736.000,00	1.498.885,40	1.498.885,40	1,01	1.237.114,60	451.549,86	451.549,86	1,35	2.284.450,14	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	275.700,00	290.700,00	242.500,00	242.500,00	0,16	48.200,00	47.801,85	47.801,85	0,14	242.898,15	0,00
126 - Tecnologia da Informação	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	31.000,00	31.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	635.000,00	635.000,00	359.000,00	359.000,00	0,24	276.000,00	87.599,11	87.599,11	0,26	547.400,89	0,00
244 - Assistência Comunitária	3.357.521,00	3.357.521,00	2.297.919,76	2.297.919,76	1,55	1.059.601,24	172.257,73	172.257,73	0,52	3.185.263,27	0,00
334 - Fomento ao Trabalho	8.000,00	8.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
846 - Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
10 - Saúde	39.940.228,00	39.940.228,00	21.737.213,21	21.737.213,21	14,70	18.203.014,79	6.511.633,70	6.511.633,70	19,51	33.428.594,30	0,00
122 - Administração Geral	6.556.550,00	6.424.550,00	3.883.198,29	3.883.198,29	2,63	2.541.351,71	1.755.462,11	1.755.462,11	5,26	4.669.087,89	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	6.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	18.191.163,00	18.330.381,43	11.141.527,21	11.141.527,21	7,53	7.188.854,22	3.019.040,41	3.019.040,41	9,05	15.311.341,02	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.892.000,00	8.912.000,00	4.087.401,24	4.087.401,24	2,76	4.824.598,76	1.316.125,19	1.316.125,19	3,94	7.595.874,81	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.452.500,00	2.544.500,00	1.169.156,52	1.169.156,52	0,79	1.375.343,48	165.933,03	165.933,03	0,50	2.378.566,97	0,00
304 - Vigilância Sanitária	85.460,00	85.460,00	1.000,00	1.000,00	0,00	84.460,00	0,00	0,00	0,00	85.460,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.405.415,00	1.545.415,00	1.387.945,90	1.387.945,90	0,94	157.469,10	255.072,96	255.072,96	0,76	1.290.342,04	0,00
845 - Outras Transferências	2.299.140,00	2.039.921,57	55.984,05	55.984,05	0,04	1.983.937,52	0,00	0,00	0,00	2.039.921,57	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
12 - Educação	114.090.693,00	114.261.926,10	86.454.126,73	86.454.126,73	58,45	27.807.799,37	19.589.202,96	19.589.202,96	58,70	94.672.723,14	0,00
122 - Administração Geral	2.491.220,00	2.491.220,00	1.086.620,49	1.086.620,49	0,73	1.404.599,51	379.366,00	379.366,00	1,14	2.111.854,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	80.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	0,04	20.000,00	5.000,00	5.000,00	0,01	75.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	2.522.408,00	2.297.408,00	911.952,00	911.952,00	0,62	1.385.456,00	0,00	0,00	0,00	2.297.408,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	67.369.080,00	70.313.874,61	61.372.898,35	61.372.898,35	41,49	8.940.976,26	14.634.957,03	14.634.957,03	43,85	55.678.917,58	0,00
364 - Ensino Superior	150.000,00	375.000,00	256.010,71	256.010,71	0,17	118.989,29	3.684,50	3.684,50	0,01	371.315,50	0,00
365 - Educação Infantil	22.888.000,00	23.342.703,83	18.875.794,86	18.875.794,86	12,76	4.466.908,97	4.370.680,06	4.370.680,06	13,10	18.972.023,77	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	2.256.000,00	2.327.000,00	2.172.919,84	2.172.919,84	1,47	154.080,16	182.119,47	182.119,47	0,55	2.144.880,53	0,00
367 - Educação Especial	1.812.000,00	1.812.000,00	752.000,00	752.000,00	0,51	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.812.000,00	0,00
368 - Educação Básica	3.241.000,00	3.172.734,66	373.730,48	373.730,48	0,25	2.799.004,18	13.395,90	13.395,90	0,04	3.159.338,76	0,00
782 - Transporte Rodoviário	11.193.985,00	7.962.985,00	586.200,00	586.200,00	0,40	7.376.785,00	0,00	0,00	0,00	7.962.985,00	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
13 - Cultura	2.614.000,00	2.614.000,00	309.500,00	309.500,00	0,21	2.304.500,00	109.500,00	109.500,00	0,33	2.504.500,00	0,00
122 - Administração Geral	107.000,00	107.000,00	20.000,00	20.000,00	0,01	87.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
392 - Difusão Cultural	2.495.000,00	2.495.000,00	289.500,00	289.500,00	0,20	2.205.500,00	109.500,00	109.500,00	0,33	2.385.500,00	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
14 - Direitos da Cidadania	827.600,00	827.600,00	542.300,00	542.300,00	0,37	285.300,00	71.297,88	71.297,88	0,21	756.302,12	0,00
122 - Administração Geral	637.600,00	637.600,00	542.300,00	542.300,00	0,37	95.300,00	71.297,88	71.297,88	0,21	566.302,12	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
15 - Urbanismo	6.657.779,00	9.247.260,21	6.574.859,41	6.574.859,41	4,45	2.672.400,80	617.358,43	617.358,43	1,85	8.629.901,78	0,00
122 - Administração Geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	1.925.370,00	4.514.851,21	2.563.468,39	2.563.468,39	1,73	1.951.384,82	0,00	0,00	0,00	4.514.851,21	0,00
452 - Serviços Urbanos	4.532.409,00	4.532.409,00	4.011.393,02	4.011.393,02	2,71	521.015,98	617.358,43	617.358,43	1,85	3.915.050,57	0,00
17 - Saneamento	4.886.590,00	4.934.957,02	3.687.207,02	3.687.207,02	2,49	1.247.750,00	411.452,96	411.452,96	1,23	4.523.504,06	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	4.836.590,00	4.884.957,02	3.687.207,02	3.687.207,02	2,49	1.197.750,00	411.452,96	411.452,96	1,23	4.473.504,06	0,00
544 - Recursos Hídricos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	722.870,00	722.870,00	401.000,00	401.000,00	0,27	321.870,00	203.033,06	203.033,06	0,61	519.836,94	0,00
122 - Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	470.000,00	470.000,00	400.000,00	400.000,00	0,27	70.000,00	203.033,06	203.033,06	0,61	266.966,94	0,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
542 - Controle Ambiental	92.870,00	92.870,00	1.000,00	1.000,00	0,00	91.870,00	0,00	0,00	0,00	92.870,00	0,00
20 - Agricultura	997.000,00	947.000,00	200.000,00	200.000,00	0,14	747.000,00	16.305,30	16.305,30	0,05	930.694,70	0,00
511 - Saneamento Básico Rural	630.000,00	560.000,00	200.000,00	200.000,00	0,14	380.000,00	16.305,30	16.305,30	0,05	563.694,70	0,00
605 - Abastecimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
606 - Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00
609 - Defesa Agropecuária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
692 - Comercialização	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
695 - Turismo	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
26 - Transporte	551.884,00	1.180.438,67	368.149,10	368.149,10	0,25	812.289,57	207.336,69	207.336,69	0,62	973.101,98	0,00
782 - Transporte Rodoviário	551.884,00	1.180.438,67	368.149,10	368.149,10	0,25	812.289,57	207.336,69	207.336,69	0,62	973.101,98	0,00
27 - Desporto e Lazer	509.000,00	509.000,00	0,00	0,00	0,00	509.000,00	0,00	0,00	0,00	509.000,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	507.000,00	507.000,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
28 - Encargos Especiais	5.207.259,00	5.207.629,00	5.051.163,00	5.051.163,00	3,41	156.466,00	1.138.168,83	1.138.168,83	3,41	4.069.460,17	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	4.141.414,00	4.141.414,00	4.071.414,00	4.071.414,00	2,75	70.000,00	1.002.488,73	1.002.488,73	3,00	3.138.925,27	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.065.845,00	1.066.215,00	979.749,00	979.749,00	0,86	86.466,00	135.680,10	135.680,10	0,41	930.534,90	0,00
99 - Reserva	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	136.240,00	136.240,00	102.180,00	102.180,00	0,07	34.060,00	0,00	0,00	0,00	136.240,00	0,00
28 - Encargos Especiais	136.240,00	136.240,00	102.180,00	102.180,00	0,07	34.060,00	0,00	0,00	0,00	136.240,00	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	136.240,00	136.240,00	102.180,00	102.180,00	0,07	34.060,00	0,00	0,00	0,00	136.240,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	215.816.002,00	218.904.008,00	147.913.360,65	147.913.360,65	100,00	70.990.647,35	33.373.730,66	33.373.730,66	100,00	185.530.277,34	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	14.996.543,41	14.938.004,58	20.969.056,92	16.831.865,17	17.138.330,94	16.846.752,43	17.962.997,67	16.247.982,09	16.903.636,99	25.217.224,64	24.473.808,24	19.583.219,78	224.109.422,86	229.625.254,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.452.380,53	1.314.387,92	3.063.710,01	1.412.369,42	1.161.181,01	1.056.274,52	3.145.869,71	1.016.790,71	1.547.275,95	4.043.362,41	1.176.903,05	692.999,35	21.305.514,59	22.324.042,00
1.1.1- IPTU	52.295,55	60.273,39	216.069,22	296.472,07	72.521,27	57.761,32	53.802,34	40.036,44	30.305,09	39.805,53	74.595,73	93.575,97	1.087.513,92	1.256.772,00
1.1.2- ISS	1.221.032,73	1.127.465,14	986.343,92	865.082,27	969.026,37	830.491,95	1.213.084,95	833.459,61	1.419.897,08	1.325.246,69	755.248,39	557.188,25	12.103.569,35	13.713.060,00
1.1.3- ITBI	94.631,81	31.422,13	31.356,57	41.992,37	46.096,66	93.230,04	52.156,86	87.796,70	40.889,08	237.962,96	34.987,71	47.365,19	839.858,08	836.130,00
1.1.4- IRRF	337,29	112,43	1.743.781,56	107.290,77	18.916,27	18.138,99	1.793.324,11	23.596,30	18.820,12	2.411.013,45	27.926,99	23.438,17	6.166.696,45	5.030.810,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.093,15	95.114,83	106.156,74	101.561,94	54.620,44	58.652,22	33.501,45	31.901,66	37.364,58	29.331,76	284.144,23	171.431,77	1.087.876,79	1.487.270,00
1.2- Contribuições	114.248,59	101.447,60	117.131,65	118.055,67	111.116,68	107.007,18	111.492,16	120.638,81	130.066,49	134.588,91	128.597,64	133.376,71	1.427.657,69	1.361.450,00
1.3- Receita Patrimonial	275.790,99	194.202,89	1.312.267,43	150.275,16	170.230,23	170.757,64	149.997,63	142.611,14	131.906,25	129.144,44	122.716,06	132.335,16	3.082.255,02	3.010.173,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	275.790,99	194.202,89	211.891,92	149.879,62	170.230,23	170.757,64	149.997,63	142.611,14	131.906,25	129.144,44	122.716,06	132.335,16	1.981.463,97	3.008.173,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.100.395,51	395,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.791,05	2.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	30.279,00	5.476,00	8.192,00	19.065,00	1.865,00	84.155,00	5.455,04	85.696,10	8.139,00	19.320,34	26.129,61	13.815,83	307.607,92	194.820,00
1.7- Transferências Correntes	13.123.834,30	13.322.480,17	16.447.735,83	15.132.079,72	15.693.937,62	15.357.927,09	14.550.183,13	14.882.245,33	17.085.099,30	20.890.808,54	23.013.502,14	18.410.692,73	197.910.535,00	202.713.669,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.658.596,98	4.182.918,09	4.649.985,00	4.343.051,12	5.344.681,38	3.682.864,27	3.754.306,98	3.486.859,75	4.524.076,58	7.184.551,07	4.981.255,80	6.773.267,41	56.566.414,43	63.167.648,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	903.994,73	958.765,65	1.297.064,06	934.528,61	1.074.216,72	1.119.107,64	1.043.521,15	1.272.712,47	953.659,85	1.251.330,29	1.500.854,46	1.312.051,47	13.621.807,10	13.436.573,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	140.370,01	81.686,73	133.502,41	104.798,20	131.524,45	111.417,21	104.629,31	144.855,17	97.340,82	124.653,83	172.208,95	315.010,33	1.661.997,22	2.051.215,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	2.558,12	1.904,15	2.637,56	2.087,17	2.564,60	3.795,73	5.755,84	76.837,86	6.637,12	7.125,71	4.982,77	3.965,97	120.852,40	116.440,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1969	6.875,76	7.256,74	6.591,60	8.219,56	7.393,05	6.647,03	6.614,55	9.623,60	7.865,35	8.732,71	10.955,51	11.280,37	100.075,83	94.717,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	6.283.979,90	6.391.663,91	7.680.985,46	6.976.007,09	6.807.402,32	7.380.172,24	6.911.843,73	7.196.089,33	7.879.181,11	8.836.899,64	14.348.708,77	7.767.011,27	94.459.964,77	97.127.645,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	2.127.458,80	1.698.274,90	2.676.969,74	2.763.367,97	2.326.155,10	3.053.922,97	2.721.511,57	2.695.267,35	3.616.318,67	3.477.515,29	1.994.535,88	2.228.105,91	31.379.424,15	26.720.431,00
1.8- Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	68.541,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	5.959,74	0,00	75.651,74	1.100,00
2- DEDUÇÕES (II)	-942.478,98	-1.046.506,13	-1.217.955,99	-1.078.536,79	-869.405,53	-984.766,20	-873.795,95	-998.177,58	-1.117.919,76	-1.333.256,67	-1.334.051,39	-1.683.114,97	-13.479.965,94	-14.545.492,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-942.478,98	-1.046.506,13	-1.217.955,99	-1.078.536,79	-869.405,53	-984.766,20	-873.795,95	-998.177,58	-1.117.919,76	-1.333.256,67	-1.334.051,39	-1.683.114,97	-13.479.965,94	-14.545.492,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.054.064,43	13.891.498,45	19.751.100,93	15.753.328,38	16.268.925,41	15.861.986,23	17.089.201,72	15.249.804,51	17.785.717,23	23.883.967,97	23.139.756,85	17.900.104,81	210.629.456,92	215.079.762,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	353.500,00	0,00	0,00	358.418,00	0,00	0,00	1.711.918,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.054.064,43	13.891.498,45	19.751.100,93	14.753.328,38	16.268.925,41	15.861.986,23	16.735.701,72	15.249.804,51	17.785.717,23	23.525.549,97	23.139.756,85	17.900.104,81	208.917.538,92	215.079.762,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.076,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	364.560,00	317.688,00	319.736,40	322.080,00	322.080,00	322.080,00	322.080,00	322.080,00	322.080,00	601.359,60	369.672,00	344.528,00	4.270.024,00	3.906.530,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	13.689.504,43	13.573.810,45	19.431.364,53	14.431.246,36	15.946.845,41	15.539.906,23	16.044.545,72	14.927.724,51	17.463.637,23	22.924.190,37	22.750.084,85	17.556.576,81	204.278.438,92	211.173.232,00

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predeterminados						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS			SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			
Investimentos e Aplicações			0,00			
Outros Bens e Direitos			0,00			
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais			0,00		0,00	
Ativo			0,00		0,00	
Inativo			0,00		0,00	
Pensionista			0,00		0,00	
Receita Patrimonial			0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00		0,00	
Receita de Serviços			0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00		0,00	

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
--	--------------------

Recursos para Formação de Reserva
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	



REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632



OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629



ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre 2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	215.216.002,00	41.039.861,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.324.042,00	2.069.902,40
IPTU	1.256.772,00	168.171,70
ISS	13.713.060,00	1.312.436,64
ITBI	836.130,00	82.352,90
IRRF	5.030.810,00	51.365,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.487.270,00	455.578,00
Contribuições	1.381.450,00	261.974,35
Receita Patrimonial	3.010.173,00	255.051,22
Aplicações Financeiras (II)	3.008.173,00	255.051,22
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00
Transferências Correntes	188.168.177,00	38.407.028,51
Cota-Parte do FPM	51.761.745,00	9.403.618,65
Cota-Parte do ICMS	10.748.458,00	2.250.324,78
Cota-Parte do IPVA	1.640.972,00	389.775,54
Cota-Parte do ITR	93.152,00	7.159,01
Transferências da LC 61/1989	75.774,00	17.788,70
Transferências do FUNDEB	97.127.645,00	22.115.720,04
Outras Transferências Correntes	26.720.431,00	4.222.641,79
Demais Receitas Correntes	332.160,00	45.905,18
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	332.160,00	45.905,18
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	212.207.829,00	40.784.810,44
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	600.000,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	600.000,00	0,00
Convênios	600.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	600.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	212.807.829,00	40.784.810,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	212.807.829,00	40.784.810,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	196.304.902,67	138.249.936,17	31.568.401,68	24.832.386,92	3.332.272,59	16.302,51	16.302,51
Pessoal e Encargos Sociais	97.474.590,43	95.847.536,28	14.310.005,00	14.251.318,51	23.696,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	98.825.312,24	42.402.399,89	17.258.396,68	10.581.068,41	3.308.575,89	16.302,51	16.302,51
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	196.299.902,67	138.249.936,17	31.568.401,68	24.832.386,92	3.332.272,59	16.302,51	16.302,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.799.105,33	9.663.424,48	1.805.328,98	1.805.328,98	547.976,67	0,00	0,00
Investimentos	17.519.451,33	5.489.830,48	802.840,25	802.840,25	547.976,67	0,00	0,00
Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.272.654,00	4.173.594,00	1.002.488,73	1.002.488,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	17.526.451,33	5.489.830,48	802.840,25	802.840,25	547.976,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	214.626.354,00	143.739.766,65	32.371.241,93	25.635.227,17	3.880.249,26	16.302,51	16.302,51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	214.626.354,00	143.739.766,65	32.371.241,93	25.635.227,17	3.880.249,26	16.302,51	16.302,51

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	11.253.031,50	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)	11.253.031,50	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-1.255.280,28
JUROS NOMINAIS		
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)		510.102,44
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		11.763.133,94
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	Até o Bimestre 2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	(a)	(b)
DEDUÇÕES (XL)	68.851.534,95	67.846.007,15
Disponibilidade de Caixa	10.369.386,82	24.639.959,79
Disponibilidade de Caixa bruta	10.369.386,82	24.639.959,79
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	17.457.267,85	28.100.382,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.535.577,15	655.327,89
Demais Haveres Financeiros	2.552.303,88	2.805.075,05
	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	58.482.148,13	43.206.047,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		15.276.100,77
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-764.825,51
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.880.249,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		11.395.851,51

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) 10.885.749,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.088.006,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.088.006,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	



REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632



OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629



ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	486.207,35	4.049.369,80	3.880.249,26	0,00	655.327,89	313.944,22	37.632,51	16.302,51	16.302,51	0,00	335.274,22	990.602,11
Executivo	486.207,35	4.049.369,80	3.880.249,26	0,00	655.327,89	313.944,22	37.632,51	16.302,51	16.302,51	0,00	335.274,22	990.602,11
02 - GABINETE DO PREFEITO - GABP	0,00	16.700,00	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	943,10	0,00	0,00	0,00	943,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943,10
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SMA	0,00	122.302,09	120.752,59	0,00	1.549,50	1.676,62	19.593,91	9.343,91	9.343,91	0,00	11.926,62	13.476,12
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	682,58	743.269,19	740.244,26	0,00	3.707,51	0,00	5.258,60	5.258,60	5.258,60	0,00	0,00	3.707,51
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.968,20	0,00	0,00	0,00	5.968,20	250.438,41	0,00	0,00	0,00	0,00	250.438,41	256.406,61
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	50.962,30	0,00	0,00	0,00	50.962,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.962,30
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC	55,00	2.602.679,42	2.438.133,31	0,00	164.601,11	42.171,87	5.830,00	0,00	0,00	0,00	48.001,87	212.602,98
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP	0,00	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	5.250,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚB.	113.819,35	0,00	0,00	0,00	113.819,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.819,35
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SMAS	0,00	135.998,63	135.998,63	0,00	0,00	11.553,65	1.700,00	1.700,00	1.700,00	0,00	11.553,65	11.553,65
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER - SEMT	0,00	19.633,86	19.633,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SMAN	0,00	370.486,61	370.486,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	58.995,89	0,00	0,00	0,00	58.995,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.995,89
5 - SECRETARIA DE GOVERNO	254.780,73	0,00	0,00	0,00	254.780,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.780,73
7 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	0,00	0,00	0,00	0,00	8.103,67	8.103,67
TOTAL (III) = (I + II)	486.207,35	4.049.369,80	3.880.249,26	0,00	655.327,89	313.944,22	37.632,51	16.302,51	16.302,51	0,00	335.274,22	990.602,11



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023					

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.836.772,00	1.614.326,40	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.256.772,00	168.171,70	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	836.130,00	82.352,90	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.713.060,00	1.312.436,64	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.030.810,00	51.365,16	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.865.593,00	15.085.833,04	
2.1- Cota-Parte FPM	63.167.648,00	11.754.523,21	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.029.517,00	11.754.523,21	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.138.131,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	13.435.573,00	2.812.905,93	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	94.717,00	22.235,88	
2.4- Cota-Parte ITR	116.440,00	8.948,74	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.051.215,00	487.219,28	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	99.702.365,00	16.700.159,44	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.545.492,00	3.017.166,36	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.380.098,85	1.157.873,25	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	98.156.680,00	22.205.866,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.215.180,00	10.286.808,53
6.1.1- Principal	54.631.815,00	10.196.862,01
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	583.365,00	90.146,52
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.022.000,00	5.283.231,64
6.2.1- Principal	16.833.880,00	5.283.231,64
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	188.120,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.059.300,00	6.344.023,41
6.3.1- Principal	24.808.640,00	6.344.023,41
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	250.660,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	860.200,00	291.802,98
6.4.1- Principal	853.310,00	291.802,98
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.890,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	40.086.323,00	7.179.495,65
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.849.032,35
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		24.349,29
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		1.824.683,06
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		24.054.898,91



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	98.156.680,00	80.965.674,44	17.951.494,20	12.870.581,23	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.280.000,00	71.280.000,00	10.730.178,12	10.730.178,12	
10.1.1- Educação Infantil	16.936.000,00	16.936.000,00	2.848.436,66	2.848.436,66	
10.1.2- Ensino Fundamental	51.764.000,00	51.764.000,00	7.870.541,83	7.870.541,83	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.980.000,00	1.980.000,00	11.199,63	11.199,63	
10.1.4- Educação Especial	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	26.876.680,00	9.685.674,44	7.221.316,08	2.140.403,11	
10.2.1- Educação Infantil	5.920.000,00	1.758.808,86	1.452.257,40	1.452.257,40	
10.2.2- Ensino Fundamental	12.432.480,00	7.249.015,26	5.598.138,84	688.145,71	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	275.000,00	170.919,84	170.919,84	0,00	
10.2.4- Educação Especial	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	4.179.200,00	160.200,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	3.070.000,00	346.730,48	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	80.965.674,44	17.951.494,20	12.870.581,23		0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.538.912,97	10.906.151,14	5.825.238,17		0,00	619.342,61
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	16.624.000,00	3.381.177,65	3.381.177,65		0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.632.561,47	3.664.165,41	3.664.165,41		0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	170.200,00	0,00	0,00		0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	71.280.000,00	10.730.178,12	10.730.178,12		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.756.808,86	3.598.467,20	3.598.467,20		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	1.306.208,27	249.602,41	249.602,41		0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.339.844,51	10.730.178,12	10.730.178,12	48,96
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.172.011,71	3.598.467,20	3.598.467,20	56,72
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	951.603,51	249.602,41	249.602,41	3,93

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.220.586,66	4.254.372,36	4.254.372,36	2.033.785,70	19,15

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	9.014.649,01	24.349,29	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.177.668,77	2.886,19	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	3.836.980,24	21.463,10	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.507.600,00	3.466.489,58	1.497.931,71	1.355.067,71	
20.1- Educação Infantil	332.000,00	110.986,00	69.986,00	69.986,00	
20.2- Ensino Fundamental	5.522.600,00	2.001.883,09	1.030.183,81	903.683,81	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	22.000,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	212.000,00	152.000,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	2.426.000,00	1.086.620,49	379.366,00	363.002,00	
20.6- Transporte (Escolar)	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	233.000,00	93.000,00	18.395,90	18.395,90	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	108.664.280,00	84.432.164,02	19.449.425,91	14.225.648,94	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.188.000,00	18.805.794,86	4.370.680,06	4.370.650,06	
21.1.1- Creche	6.075.000,00	2.028.794,86	1.522.243,40	1.522.243,40	
21.1.2- Pré-escola	17.113.000,00	16.777.000,00	2.848.436,66	2.848.436,66	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	85.476.280,00	65.626.369,16	15.078.745,85	9.854.998,88	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.497.931,71
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					3.017.166,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.033.785,70
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					2.481.312,37
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.175.039,86	2.481.312,37	14,85		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.684.346,42	0,00	2.420.781,14	0,00	263.565,28
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.498.805,48	0,00	1.371.855,47	0,00	126.950,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	741.181,15	0,00	691.068,85	0,00	50.112,30
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	444.359,79	0,00	357.856,82	0,00	86.502,97



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.569.093,00	967.932,37			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.474.723,00	821.052,38			
31.1.1- Salário-Educação	2.238.950,00	793.613,17			
31.1.2- PDDE	11.952,00	31,86			
31.1.3- PNAE	1.910.456,00	11.830,78			
31.1.4 - PNATE	313.365,00	8,89			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	15.567,68			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	94.370,00	148.879,99			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.597.646,10	2.021.962,71	139.777,05	137.911,32	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	154.703,83	70.000,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	594.794,61	358.000,00	136.092,55	136.092,55	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	375.000,00	256.010,71	3.684,50	1.818,77	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	4.473.147,66	1.337.952,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	114.261.926,10	86.454.126,73	19.589.202,96	14.363.560,26	
33.1- Despesas Correntes	106.117.693,00	84.481.635,37	18.904.846,43	13.679.203,73	
33.1.1- Pessoal Ativo	71.846.600,00	71.846.600,00	10.878.769,45	10.878.769,45	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	34.269.093,00	12.636.035,37	8.026.076,98	2.800.434,28	
33.2- Despesas de Capital	8.144.233,10	1.972.491,36	684.356,53	684.356,53	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de capital	8.144.233,10	1.972.491,36	684.356,53	684.356,53	



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	3.688.128,30	215.360,65
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	22.205.866,56	793.613,17
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.919.506,90	136.092,55
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.974.487,96	872.881,27
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.030.746,41	400,40
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.620.013,67	73,92
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	12.385.220,70	873.207,75

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.836.772,00	20.836.772,00	1.614.326,40	7,74%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.256.772,00	1.256.772,00	168.171,70	13,38%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	836.130,00	836.130,00	82.352,90	9,84%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.713.060,00	13.713.060,00	1.312.436,64	9,57%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.030.810,00	5.030.810,00	51.365,16	1,02%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.727.462,00	72.727.462,00	15.085.833,04	20,74%
Cota-Parte FPM	57.029.517,00	57.029.517,00	11.754.523,21	20,81%
Cota-Parte ITR	116.440,00	116.440,00	8.948,74	7,88%
Cota-Parte IPVA	2.051.215,00	2.051.215,00	487.219,28	23,75%
Cota-Parte ICMS	13.435.573,00	13.435.573,00	2.812.905,93	20,93%
Cota-Parte IPI-Exportação	94.717,00	94.717,00	22.235,88	23,47%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	93.564.234,00	93.564.234,00	16.700.159,44	17,84%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.494.533,00	5.434.533,00	2.248.722,48	41,37%	934.192,94	17,18%	548.309,50	10,08	0,00
Despesas Correntes	5.114.533,00	5.054.533,00	2.093.335,72	41,41%	934.192,94	18,48%	548.309,50	10,84	0,00
Despesas de Capital	380.000,00	380.000,00	155.386,76	40,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.738.000,00	6.718.000,00	3.053.400,00	45,45%	695.310,45	10,34%	695.310,45	10,34	0,00
Despesas Correntes	6.657.000,00	6.637.000,00	3.053.400,00	46,00%	695.310,45	10,47%	695.310,45	10,47	0,00
Despesas de Capital	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.876.000,00	1.948.000,00	939.117,18	48,20%	69.481,60	3,56%	69.481,60	3,56	0,00
Despesas Correntes	1.721.000,00	1.721.000,00	767.942,50	44,62%	69.481,60	4,03%	69.481,60	4,03	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	227.000,00	171.174,68	75,40%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.000,00	27.000,00	1.000,00	3,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	1.000,00	8,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	222.125,00	362.125,00	204.655,90	56,51%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	142.125,00	142.125,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	220.000,00	204.655,90	93,02%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.585.000,00	6.453.000,00	3.894.198,29	60,34%	1.755.462,11	27,20%	1.553.393,17	24,07	0,00
Despesas Correntes	6.203.000,00	6.123.000,00	3.768.843,50	61,55%	1.704.429,11	27,83%	1.502.360,17	24,53	0,00
Despesas de Capital	382.000,00	330.000,00	125.354,79	37,98%	51.033,00	15,46%	51.033,00	15,46	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.942.658,00	20.942.658,00	10.341.093,85	49,37%	3.454.447,10	16,49%	2.866.494,72	13,68	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	10.341.093,85	3.454.447,10	2.868.494,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.341.093,85	3.454.447,10	2.868.494,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.505.023,92	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.505.023,92	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.836.069,93	949.423,18	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	61,92	20,68	17,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (no valor aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.505.023,92	3.454.447,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	586.814,10	583.789,17	3.024,93	0,00	586.814,10
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	682,58	0,00	682,58	0,00	682,58
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	13.440,09	0,00	13.440,09	0,00	13.440,09
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	29.349,20	0,00	29.349,20	0,00	29.349,20
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.902.560,00	18.902.560,00	2.683.191,52	14,19
Provenientes da União	18.861.060,00	18.861.060,00	2.683.191,52	14,22
Provenientes dos Estados	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.696.630,00	12.895.848,43	8.892.804,73	68,95%	2.084.847,47	16,16%	1.804.171,78	13,99%	0,00
Despesas Correntes	12.696.630,00	12.895.848,43	8.892.804,73	68,95%	2.084.847,47	16,16%	1.804.171,78	13,99%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.154.000,00	2.194.000,00	1.034.001,24	47,12%	620.814,74	28,29%	330.808,14	15,07%	0,00
Despesas Correntes	2.154.000,00	2.194.000,00	1.034.001,24	47,12%	620.814,74	28,29%	330.808,14	15,07%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	576.500,00	596.500,00	230.039,34	38,56%	96.451,43	16,16%	54.681,76	9,16%	0,00
Despesas Correntes	576.500,00	596.500,00	230.039,34	38,56%	96.451,43	16,16%	54.681,76	9,16%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	58.460,00	58.460,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	58.460,00	58.460,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.183.290,00	1.183.290,00	1.183.290,00	100,00%	255.072,96	21,55%	255.072,96	21,55%	0,00
Despesas Correntes	1.183.290,00	1.183.290,00	1.183.290,00	100,00%	255.072,96	21,55%	255.072,96	21,55%	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.328.690,00	2.069.471,57	55.984,05	2,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	2.226.690,00	1.967.471,57	55.984,05	2,84%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.997.570,00	18.997.570,00	11.396.119,36	59,98%	3.057.186,60	16,09%	2.444.734,64	12,86%	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.191.163,00	18.330.381,43	11.141.527,21	60,76%	3.019.040,41	16,47%	2.352.481,28	12,83%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.892.000,00	8.912.000,00	4.087.401,24	45,86%	1.316.125,19	14,76%	1.026.118,59	11,51%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.452.500,00	2.544.500,00	1.169.156,52	45,94%	165.933,03	8,52%	124.163,36	4,87%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	85.480,00	85.480,00	1.000,00	1,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.405.415,00	1.545.415,00	1.387.945,90	89,81%	255.072,98	16,50%	255.072,98	16,50%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.913.690,00	8.522.471,57	3.950.182,34	46,35%	1.755.482,11	20,59%	1.553.393,17	18,22%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	39.940.228,00	39.940.228,00	21.737.213,21	54,42%	6.511.633,70	16,30%	5.311.229,36	13,29%	0,00


REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632


OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629


ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024									
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS (I) Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	186.244.043,52	210.629.456,92									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO-FEVEREIRO/2024

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No bimestre	Até o bimestre (b)

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO-FEVEREIRO/2024
R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	215.816.002,00
Previsão Atualizada	215.816.002,00
Receitas Realizadas	41.039.861,66
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.088.006,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	215.816.002,00
Créditos Adicionais	3.088.006,00
Dotação Atualizada	218.904.008,00
Despesas Empenhadas	147.913.360,65
Despesas Liquidadas	33.373.730,66
Despesas Pagas	26.637.715,90
Superávit Orçamentário	7.666.131,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	147.913.360,65
Despesas Liquidadas	33.373.730,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	210.629.456,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	208.917.538,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	204.278.438,92
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-1.255.280,28	11.253.031,50	-896,45	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-764.825,51	15.276.100,77	-1.997,33	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.535.577,15	0,00	3.880.249,26	655.327,89
Poder Executivo	4.535.577,15	0,00	3.880.249,26	655.327,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	351.576,73	0,00	16.302,51	335.274,22
Poder Executivo	351.576,73	0,00	16.302,51	335.274,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.887.153,88	0,00	3.896.551,77	990.602,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.481.312,37	25,00	14,85
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.730.178,12	70,00	48,96
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	3.598.467,20	50,00	56,72
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	249.602,41	15,00	3,93

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	9.663.424,48	12.135.680,85

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.454.447,10	15,00	20,68
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal Mat.008632

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS Mat.008629

ANTONIO DO CARMO SILVA JUNIOR
CONTADOR CRC- 039381/O-5 BA Mat.0099999

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2024) *

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

CRENCIAMENTO Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 098/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA.

Credenciado: JOSÉ DE SOUSA NUNES 05238530501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.173/0001-59.

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de XiqueXique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

03

CARNEIRO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 115/2024) *

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA

CNPJ Nº 13.880.257/0001-27

CREENCIAMENTO Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 115/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA.

Credenciado: 49.307.601 WILLIAN LEITE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.307.601/0001-30. Objeto:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.

Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

06

PEDRAS - TAPERA DE CIMA -- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 19

R\$ 6,32

R\$ 120,01

R\$ 24.001,35

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPA

EXTRATO (CARTA-CONTRATO Nº 115/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 115/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 49.307.601 WILLIAN LEITE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.307.601/0001-30. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

06

PEDRAS - TAPERA DE CIMA -- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 19

R\$ 6,32

R\$ 120,01

R\$ 24.001,35

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATAÇÃO DE SALVA-VIDAS Nº 098/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 098/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOSÉ DE SOUSA NUNES 05238530501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.173/0001-59. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

03

CARNEIRO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 090/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024..

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 090/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA 95040439504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.539.107/0001-40. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024. a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

19

ALTO DO CURRALINHO - XIQUE-XIQUEVEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 56

R\$ 3,22

R\$ 186,11

R\$ 37.222,17

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 092/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 092/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 53.923.733 LINDOMBERG BORGES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.923.733/0001-64. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

142

ESTREITO II - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 34

R\$ 4,32

R\$ 146,81

R\$ 29.361,14

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 093/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JAIR NASCIMENTO DE CARVALHO 86550432570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.343.855/0001-89. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

48

MANAIBA - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 094/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 094/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 52.603.078 JAMSON EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.603.078/0001-02. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

111

PAULISTA - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 46

R\$ 3,66

R\$ 168,24

R\$ 33.648,97

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 095/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 095/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ANDERSON DE AMORIM BORGES BASTOS 05027957513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.170.925/0001-56. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

122

SANTA CRUZ - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 27

R\$ 4,97

R\$ 134,30

R\$ 26.859,90

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 096/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: RONILSON VARGAS PINTO 06768417592, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.172.375/0001-04. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

137

CURRAL NOVO - XIQUE-XIQUE - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 40

R\$ 3,94

R\$ 157,53

R\$ 31.505,06

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 097/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOSE NILTON DO NASCIMENTO SOUZA 08853988584, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.001.498/0001-45. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

09

ROÇADO - BOA VISTA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 6

R\$ 16,12

R\$ 96,73

R\$ 19.346,60

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 099/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOSÉ CAMILO DA SILVA 98954261515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.411/0001-26. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

66

SOHEM - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 23

R\$ 5,53

R\$ 127,15

R\$ 25.430,63

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 101/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS 68817045500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.419.020/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

56

MARRUA I E II - XIQUE XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 86

R\$ 2,79

R\$ 239,71

R\$ 47,941,75

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 104/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 104/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: GILMA CHAGAS PEREIRA 02093591537, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.213.996/0001-51. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

108

PAGEÚ - COPIXABA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 79

R\$ 2,88

R\$ 227,20

R\$ 45.440,51

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 106/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 106/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 49.640.730 CECILIA RODRIGUES TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.640.730/0001-46. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

47

ATOBA DE CIMA - JATOBÁ DE BAIXO - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ALCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 10

R\$ 10,39

R\$ 103,93

R\$ 20.785,47

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 107/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 107/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 53.934.999 SEBASTIAO CARLOS DE JESUS BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.934.999/0001-02. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

94

ANGICAL - COPIXABA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 33

R\$ 4,39

R\$ 145,02

R\$ 29.003,82

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 108/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 108/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 53.931.383 DIOGO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.931.383/0001-88. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

18

VEREDA BABOSA - ANGICO DO RIO VERDE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 21

R\$ 5,88

R\$ 123,58

R\$ 24.715,99

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 109/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 49.248.723 JOAO ALTINO MARTINS DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.248.723/0001-01. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

158

XIQUE-XIQUE - SACO DOS BOIS - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 40

R\$ 3,94

R\$ 157,53

R\$ 31.505,06

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 110/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 110/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: NILMARA FERREIRA SANTOS 50892438835, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.264.274/0001-63. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

33

ASSOCIAÇÃO DAS TELHAS - XIQUExIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 13

R\$ 8,41

R\$ 109,29

R\$ 21.857,43

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 111/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 111/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ELOISIO MIRANDA DE ALMEIDA 00938855557, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.225/699/0001-63. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

35

ASSOCIAÇÃO DO GADO BRAVO - XIQUE-XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 9

R\$ 11,35

R\$ 102,14

R\$ 20.428,15

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 112/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 112/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOILSON RODRIGUES DIAS 96872322500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.506.081/0001-71. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

62

NOVA UTINGA - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 58

R\$ 3,27

R\$ 189,68

R\$ 37.936,80

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 113/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 113/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE SOUZA 46720793845, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.263.266/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

07

PIRANHAS - BOA VISTA-- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 78

R\$ 2,89

R\$ 225,42

R\$ 45.083,19

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 114/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JOZIAS DOMINGAS DE SOUZA 05361256510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.818/0001-53. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

24

ALTO GRANDE - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 32

R\$ 4,48

R\$ 143,23

R\$ 28.646,50

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 116/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 116/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: GEORGE ALVES CAVALCANTE JUNIOR 02874138533, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.967.104/0001-08. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

13

SITIO - BOA VISTA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 33

R\$ 4,39

R\$ 145,02

R\$ 29.003,82

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 117/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: FILEMON BARBOSA BONFIM 09059217551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.297.691/0001-02. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

10

ROÇADO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 6

R\$ 16,12

R\$ 96,73

R\$ 19.346,60

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 118/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: 49.271.605 PAULO LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.271.605/0001-06. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

99

BESOIRO - COPIXABA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 38

R\$ 4,05

R\$ 153,95

R\$ 30.790,42

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 119/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 119/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ERISVALDO DO NASCIMENTO MAHADO 01949581594, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.745.043/0001-71. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

84

MATO GROSSO - MARRECA VELHA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 20

R\$ 6,09

R\$ 121,79

R\$ 24.358,67

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 120/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 120/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: EMERSON DOS SANTOS SILVA 09661987513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.000.087/0001-35. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

02

CARNEIRO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 121/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 121/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ALISSON SILVA DOS SANTOS 48102902809, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.406/0001-13. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

22

ALTO GRANDE - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 32

R\$ 4,48

R\$ 143,23

R\$ 28.646,50

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 122/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 122/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: EMERSON VILELA NUNES 09053804528, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.264.476/0001-05. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

150

ITAPARICA - PEDRA VERMELHA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 20

R\$ 6,09

R\$ 121,79

R\$ 24.358,67

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 123/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 123/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JUCIARA LOPES SOARES 8658355514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.689.973/0001-92. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

157

VEREDA SACÃO - BEIRA DO RIO-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 14

R\$ 7,93

R\$ 111,07

R\$ 22.214,75

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 124/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 124/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: IZAIAS MARTINS SANCHO 87908751504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.488.739/0001-60. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

72

MARRECA VELHA - XIQUE XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 59

R\$ 3,25

R\$ 191,47

R\$ 38.294,12

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 125/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: NIVEA MARCAL DA SILVA 01190796589, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.197.299/0001-91. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

80

MARRECA VELHA - XIQUE XIQUE-VEICULOVAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 59

R\$ 3,25

R\$ 191,47

R\$ 38.294,12

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 127/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 127/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ZELIA CUNHA DA SILVA 00054203503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.794.558/0001-85. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

88

UMBURANA - MARRECA VELHA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 10

R\$ 10,39

R\$ 103,93

R\$ 20.785,47

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 128/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 128/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: JENILSON DESIDERIO DOS SANTOS 48384428824, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.281.345/0001-36. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

128

BREJO DA TABUA - BEIRA DO RIO-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 8

R\$ 12,54

R\$ 100,35

R\$ 20.070,84

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 129/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 129/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: MARICELIA GODOFREDO DAS NEVES 00576927503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.282.715/0001-50. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

61

NOVA UTINGA - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 14

R\$ 7,93

R\$ 111,07

R\$ 22.214,75

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CREDENCIAMENTO Nº 091/2024)

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 399/2023. Contrato: 091/2024. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Credenciado: ABELITA ALMEIDA DE SOUZA 42545790559, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.580.594/0001-22. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. Vigência: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Nº DE ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA VALOR TOTAL 200 DIAS

98

BESOIRO - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 38

R\$ 4,05

R\$ 153,95

R\$ 30.790,42

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC

Unidade: 0801- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2034 – Gestão do Serviço de Transporte Escolar- Educação Básica

Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

15500000 - Transferência do Salário-Educação

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

15760000 - Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação

Fundamentação legal: art. 25, caput, da lei 8.666/93.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
ALISSON SILVA DOS SANTOS 48102902809, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.406/0001-13.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

22

ALTO GRANDE - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 32

R\$ 4,48

R\$ 143,23

R\$ 28.646,50

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. IZAIAS MARTINS SANCHO 87908751504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.488.739/0001-60.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

72

MARRECA VELHA - XIQUE XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 59

R\$ 3,25

R\$ 191,47

R\$ 38.294,12

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JOILSON RODRIGUES DIAS 96872322500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.506.081/0001-71.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

62

NOVA UTINGA - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 58

R\$ 3,27

R\$ 189,68

R\$ 37.936,80

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JOZIAS DOMINGAS DE SOUZA 05361256510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.818/0001-53.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

24

ALTO GRANDE - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 32

R\$ 4,48

R\$ 143,23

R\$ 28.646,50

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA 95040439504, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.539.107/0001-40.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024. a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

19

ALTO DO CURRALINHO - XIQUE-XIQUEVEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU
ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 56

R\$ 3,22

R\$ 186,11

R\$ 37.222,17

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024..

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. ABELITA ALMEIDA DE SOUZA 42545790559, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.580.594/0001-22.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

98

BESOURO - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 38

R\$ 4,05

R\$ 153,95

R\$ 30.790,42

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. 53.923.733 LINDOMBERG BORGES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.923.733/0001-64.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

142

ESTREITO II - XIQUE-XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 34

R\$ 4,32

R\$ 146,81

R\$ 29.361,14

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JAIR NASCIMENTO DE CARVALHO 86550432570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.343.855/0001-89.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

48

MANAIBA - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. 52.603.078 JAMSON EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.603.078/0001-02.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

111

PAULISTA - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 46

R\$ 3,66

R\$ 168,24

R\$ 33.648,97

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. 52.603.078 JAMSON EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.603.078/0001-02.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

111

PAULISTA - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 46

R\$ 3,66

R\$ 168,24

R\$ 33.648,97

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
ANDERSON DE AMORIM BORGES BASTOS 05027957513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.170.925/0001-56.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

122

SANTA CRUZ - COPIXABA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 27

R\$ 4,97

R\$ 134,30

R\$ 26.859,90

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
RONILSON VARGAS PINTO 06768417592, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.172.375/0001-04.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

137

CURRAL NOVO - XIQUE-XIQUE - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 40

R\$ 3,94

R\$ 157,53

R\$ 31.505,06

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
JOSE NILTON DO NASCIMENTO SOUZA 08853988584, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.001.498/0001-45.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

09

ROÇADO - BOA VISTA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 6

R\$ 16,12

R\$ 96,73

R\$ 19.346,60

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JOSÉ DE SOUSA NUNES 05238530501, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.173/0001-59.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

03

CARNEIRO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
JOSÉ CAMILO DA SILVA 98954261515, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.273.411/0001-26.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

66

SOHEM - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 23

R\$ 5,53

R\$ 127,15

R\$ 25.430,63

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS 68817045500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.419.020/0001-00.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

56

MARRUA I E II - XIQUE XIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 86

R\$ 2,79

R\$ 239,71

R\$ 47,941,75

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. GILMA CHAGAS PEREIRA 02093591537, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.213.996/0001-51.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

108

PAGEÚ - COPIXABA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 79

R\$ 2,88

R\$ 227,20

R\$ 45.440,51

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
49.640.730 CECILIA RODRIGUES TEIXEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.640.730/0001-46.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

47

ATOBA DE CIMA - JATOBÁ DE BAIXO - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU
ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 10

R\$ 10,39

R\$ 103,93

R\$ 20.785,47

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
53.934.999 SEBASTIAO CARLOS DE JESUS BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.934.999/0001-02.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

94

ANGICAL - COPIXABA -VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 33

R\$ 4,39

R\$ 145,02

R\$ 29.003,82

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
53.931.383 DIOGO PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.931.383/0001-88.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

18

VEREDA BABOSA - ANGICO DO RIO VERDE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU
ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 21

R\$ 5,88

R\$ 123,58

R\$ 24.715,99

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
FILEMON BARBOSA BONFIM 09059217551, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.297.691/0001-02.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

10

ROÇADO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 6

R\$ 16,12

R\$ 96,73

R\$ 19.346,60

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
49.248.723 JOAO ALTINO MARTINS DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.248.723/0001-01.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

158

XIQUE-XIQUE - SACO DOS BOIS - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 40

R\$ 3,94

R\$ 157,53

R\$ 31.505,06

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
NILMARA FERREIRA SANTOS 50892438835, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.264.274/0001-63.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

33

ASSOCIAÇÃO DAS TELHAS - XIQUExIQUE-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU
ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 13

R\$ 8,41

R\$ 109,29

R\$ 21.857,43

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
ERISVALDO DO NASCIMENTO MAHADO 01949581594, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.745.043/0001-71.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

84

MATO GROSSO - MARRECA VELHA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 20

R\$ 6,09

R\$ 121,79

R\$ 24.358,67

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
EMERSON DOS SANTOS SILVA 09661987513, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.000.087/0001-35.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

02

CARNEIRO - BOA VISTA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 16

R\$ 7,17

R\$ 114,65

R\$ 22.929,39

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
ELOISIO MIRANDA DE ALMEIDA 0093885557, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.225/699/0001-63.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

35

ASSOCIAÇÃO DO GADO BRAVO - XIQUE-XIQUE- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL
OU ÁLCOOL ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 9

R\$ 11,35

R\$ 102,14

R\$ 20.428,15

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
ANTONIO CARLOS MIRANDA DE SOUZA 46720793845, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.263.266/0001-00.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

07

PIRANHAS - BOA VISTA-- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO.

KM 78

R\$ 2,89

R\$ 225,42

R\$ 45.083,19

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. 49.307.601 WILLIAN LEITE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.307.601/0001-30.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

06

PEDRAS - TAPERA DE CIMA -- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO.

KM 19

R\$ 6,32

R\$ 120,01

R\$ 24.001,35

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
GEORGE ALVES CAVALCANTE JUNIOR 02874138533, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.967.104/0001-08.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

13

SITIO - BOA VISTA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 33

R\$ 4,39

R\$ 145,02

R\$ 29.003,82

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. 49.271.605 PAULO LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.271.605/0001-06.

VIGENCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

99

BESOURO - COPIXABA - VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: NOTURNO

KM 38

R\$ 4,05

R\$ 153,95

R\$ 30.790,42

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
EMERSON VILELA NUNES 09053804528, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.264.476/0001-05.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

150

ITAPARICA - PEDRA VERMELHA- VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 20

R\$ 6,09

R\$ 121,79

R\$ 24.358,67

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. JUCIARA LOPES SOARES 86583555514, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.689.973/0001-92.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

157

VEREDA SACÃO - BEIRA DO RIO-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 14

R\$ 7,93

R\$ 111,07

R\$ 22.214,75

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. NIVEA MARCAL DA SILVA 01190796589, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.197.299/0001-91.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

80

MARRECA VELHA - XIQUE XIQUE-VEICULOVAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 59

R\$ 3,25

R\$ 191,47

R\$ 38.294,12

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. ZELIA CUNHA DA SILVA 00054203503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.794.558/0001-85.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

88

UMBURANA - MARRECA VELHA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 10

R\$ 10,39

R\$ 103,93

R\$ 20.785,47

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2023.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA.
JENILSON DESIDERIO DOS SANTOS 48384428824, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.281.345/0001-36.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

128

BREJO DA TABUA - BEIRA DO RIO-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL
ESTRADA SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: VESPERTINO

KM 8

R\$ 12,54

R\$ 100,35

R\$ 20.070,84

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 399/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 003/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, para a prestação de serviço de transporte escolar da rede pública municipal e conveniada deste Município de Xique-Xique - BA. MARICELIA GODOFREDO DAS NEVES 00576927503, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.282.715/0001-50.

VIGENCIA: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro 2024.

Nº ITEM/LINHA LOCALIDADE/ROTEIRO UNI QTD KM (IDA E VOLTA) VALOR POR KM VALOR DO DIA
VALOR TOTAL 200 DIAS

61

NOVA UTINGA - UTINGA-VEICULO VAN/SUV OU MINEVAN A GASOLINA, DIESEL OU ÁLCOOL ESTRADA
SEMIPAVIMENTADA – VIAGEM IDA/VOLTA . TURNO: MATUTINO

KM 14

R\$ 7,93

R\$ 111,07

R\$ 22.214,75

art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Xique-Xique – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 533/2022)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 533/2022

Termo de Aditivo nº 2º ao Contrato nº 533/2022 , celebrado entre o Município de Xique-Xique – Estado da Bahia e a empresa PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. ACM Nº 30, Andar 01 sala 02, Centro, Capim Grosso - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.204.592/0001-94, par fins de Majoração de 3,12% (três virgula doze por cento), sendo R\$ 37.489,16 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), ao valor original do contrato, conforme Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

Xique-Xique - BA, 04 de março de 2024.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal